

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM ESPECIAL

Criação do Grupo Bombeiro Militar
de Navegantes

19 de Agosto de 2002

**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**

**BOLETIM ESPECIAL
(Ativação do Corpo de Bombeiros de Navegantes)**

Florianópolis, 19 de agosto de 2002
(segunda-feira)

Publico para conhecimento das unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o 3º Sgt PM Mat 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o 3º Sgt PM Mat 917822-8 VALDIR ARTUR DOS SANTOS, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 02 de setembro de 1997.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb 908935-7 RENILDO VICENTE, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb 909014-2 WILSON MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 057/DRH-2/02, em 07 de fevereiro de 2002.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb 917764-7 JAIR DE BARROS, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb 917816-3 CARLOS ALBERTO SEDREZ, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 101/DP-2/01, em 19 de abril de 2001.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 908881-4 MOISÉS ZIMERMANN, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 910206-0 NELSON CIDRAL, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 915887-1 GILBERTO DE OLIVEIRA, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 916656-4 EDSON BORBA, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 916777-3 SÉRGIO RICARDO BARBOSA, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 916816-8 MARCOS ANTÔNIO CASAS, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 917831-7 JOACYR SILVA CARDOSO, do PCS da 3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 917846-5 SÉRGIO NASCIMENTO, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 327/DRH-2/01, em 20 de novembro de 2001.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 920442-3 JAIRO PINHEIRO DA SILVA, do 4º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 920458-0 LUIZ ANSELMO DA SILVA, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 22 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 920471-7 EVANDRO RICARDO, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, do 1º/3º/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3º/3ºBBM (Navegantes), em 29 de agosto de 1997.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER, do 1º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 921589-1 EDSON LEONIR GERMANO, do 1º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), em 01 de setembro de 1997.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 922818-7 BENJAMIN PINHO, do 3º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 205/DRH-2/01, em 08 de agosto de 2001.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 923997-9 SÉRGIO LUIZ SCHUHARDT, do 2º/1º/3ª/3ºBBM (Joinville) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 516/DP-2/98, em 29 de setembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 924006-3 PAULO CÉSAR DA SILVA, do 3º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 924008-0 MÁRCIO JEAN RICARDO, do 2º/1º/3ª/3ºBBM (Joinville) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 525/DP-2/98, em 09 de outubro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 2º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 924309-7 JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, do 4º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 924311-9 ÂNGELO FABRÍCIO PITOL, do 1º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 924312-7 DENILSON BUENO, do 3º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 594/DP-2/98, em 10 de dezembro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd 925286-0 CREMILSON NICÉLIO VELOSO, do 1º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 525/DP-2/98, em 09 de outubro de 1998.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 921281-7 LUIZ ADÔNIS ZIMERMANN, do 1º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/3ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 219/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 916301-8 GIOVANI ZACARIAS DA SILVA, do 1º/3ª/3ºBBM (Itajaí) para o 1º/1º/1ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 233/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, com dez dias de trânsito, o Sd PM Mat 924319-4 JOSÉ GILBERTO SOARES JÚNIOR, do 1º/3º/1ª/2ºBBM (Capinzal) para o 1º/1º/1ª/3ºBBM (Navegantes), conforme Nota nº 258/DRH-2/02.

DADOS DA UNIDADE

ENDEREÇO

Rua do Aeroporto, s/nº
Bairro Aeroporto
Navegantes - SC
CEP 88.375-000
Cmt: 3º Sgt Ediomar Vicente Pereira
Fone Quartel: (47) 342-1654 - 342-1132
E-mail: 3b3c1p1g@pm..sc.gov.br

RELAÇÃO DE EFETIVO

3º Sgt 917822-8 Ediomar Vicente Pereira
3º Sgt 906640-3 Valdir Artur dos Santos
Cb 908935-7 Renildo Vicente

Cb 909014-2 Wilson Marques de Oliveira
Cb 917764-7 Jair de Barros
Cb 917816-3 Carlos Alberto Sedrez
Sd 908881-4 Moisés Zimmermann
Sd 910206-0 Nelson Cidral
Sd 915887-1 Gilberto de Oliveira
Sd 916163-5 Daniel Shubert
Sd 916301-8 Giovani Zacarias da Silva
Sd 916656-4 Edson Borba
Sd 916766-8 Carlos Alberto dos Santos
Sd 916777-3 Sérgio Ricardo Barbosa
Sd 916816-8 Marcos Antônio Casas
Sd 917831-7 Joacyr Silva Cardoso
Sd 917846-5 Sérgio Nascimento
Sd 920442-3 Jairo Pinheiro da Silva
Sd 920458-0 Luiz Anselmo da Silva
Sd 920471-7 Evandro Ricardo
Sd 920482-2 Evandro de Oliveira Vargas
Sd 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer
Sd 921281-7 Luiz Adonis Zimmermann
Sd 921589-1 Edson Leonir Germano
Sd 922818-7 Benjamin Pinho
Sd 923997-9 Sérgio Luis Schuhardt
Sd 924006-3 Paulo César da Silva
Sd 924008-0 Márcio Jean Ricardo
Sd 924060-8 Jamilton de Jesus
Sd 924309-7 João Raimundo de Oliveira Neto
Sd 924311-9 Ângelo Fabrício Pitol
Sd 924312-7 Denilson Bueno
Sd 924319-4 José Gilberto Soares Júnior
Sd 925286-0 Cremilson Nicélio Veloso

VIATURAS EXISTENTES

ABT-09. Marca Mercedes Bens, ano 1982, procedente da 3^a/3^oBBM.

ASU-21. Marca GM, ano 1995, modelo C-20 custom, procedente da 3^a/3^oBBM.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O GBM de Navegantes utiliza-se atualmente das instalações físicas do Aeroporto situado na cidade, de jurisdição da INFRAERO. Para as futuras instalações do Corpo de Bombeiros de Navegantes, foi aprovada a Lei nº 1.542, de 10 de junho de 2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado um terreno, com área

de 1.440,00 metros quadrados, com a finalidade exclusiva de instalação do quartel do Corpo de Bombeiros no Município.

ARTICULAÇÃO DA OBM (Área de Jurisdição)

- **Município:** Navegantes
- **Habitantes:** 39.317
- **Área:** 119 km²

RELAÇÃO DE CONVIDADOS PRESENTES NA SOLENIDADE

Autoridades Militares e Civis

Coronel PM Milton Antônio Lazzaris - Comandante do CBPMSC
Ten Cel PM Edson Cláudio dos Santos - Comandante do 3º BBM
Ten Cel PM Mário César de Oliveira - Comandante do 1º BPM
Cap PM Onir Mocelin - Comandante da 3ª/3ºBBM - Itajaí
1º Ten PM Helton de Souza Zeferino - Comandante do 3º/3ª/3ºBBM - Itajaí
Cap PM Umberto Mário Garcia - Comandante da 3ª/1ºBPM
1º Ten PM João Batista Cordeiro Júnior- Comandante do CB de Brusque
1º Ten José Carlos Bernardes - Comandante da 3ª/1ºBPM

Autoridades Civis

Sr. Aderbal Ramos Cabral - Prefeito de Navegantes
Sr. Moacir Alfredo Bento - Vice-Prefeito de Navegantes
Sr. Celso Antônio dos Santos - Presidente da Câmara de Vereadores de Navegantes
Sr. Alcídio Reislera - Secretário Municipal de Navegantes
Sr. Ademar Arino Cabral - Procurador de Justiça
Sr. Heron E. C. Miranda - Presidente da Sociedade Bombeiros Voluntários de Navegantes



Demais convidados

Adilton Felicidade Castro
Celso de Oliveira
Fábio Maia
Joel G. Souza
Vânio C. Voltolini
Geraldo G. Hanzen
Ivone Vogel
Elizabete B. da Silva
Mônica Raquel Saturnino Antônio
Alessandra Müller Ribas
Antônio Carlos Mezei
Antônio Mendes
Luiz Carlos Vieira
João José de Moura Furtado
Roberto David Miranda
Luciano Ângelo Pierre
Paulo Afonso Nunes
João Batista da Silva
Maria Beatriz da Silva
Fabiano Batista da Fonseca
Noeli Nascimento da Rosa
Márcia A. Vieira
Maria Isabel da Silva Mafra
Geison D. Clementino
Ricardo Luiz da Silva
Alessandra Couto
Vivian Patrícia Cardoso
Silvana Aparecida da Silva
Gisele Mendes Serafim
Simone Cadori
Giovana Soares da Cunha

MENSAGEM DO COMANDANTE DO CBPMSC

Registro de Implantação do Corpo de Bombeiros de Navegantes

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Santa Catarina está presente no Município de Navegantes desde 1994 quando através de convênio, iniciou as atividades de segurança contra incêndio no Aeroporto local.

Mesmo antes desta época, a população através de algumas lideranças, sempre sonhou em ter na cidade uma fração da corporação para proteger os cidadãos

navegantenses. Perdem-se no tempo os registros, as manifestações para ter na cidade os serviços do Corpo de Bombeiros.

Das tentativas anteriores, quando não se logrou êxito, restou a persistência na busca da solução desta necessidade. Ficaram as etapas vencidas de um processo que sempre demanda algum tempo e uma série de providências administrativas e operacionais. Não foi, portanto, em vão o esforço daqueles que tentaram trazer para Navegantes o Corpo de Bombeiros.

Para que fique registrado, relatamos aqui algumas datas que demonstram como se desenvolveram nos dois últimos anos as tratativas para implantação dos serviços, universalmente atribuídos aos Bombeiros, aqui em Navegantes.

Em 31 de janeiro de 2001, através do Ofício nº 039/2001 o Prefeito Municipal apresentou ao Comandante da Companhia BM de Itajaí, Cap Onir Mocellin um pedido para instalação de Bombeiros na cidade.

Este ofício foi subscrito também pelo Sr Moacir Alfredo Bento, Vice Prefeito; Sr Acídio Reis Pera, Secretário Municipal de Administração; Sr Celso Antônio dos Passos, Presidente da Câmara Municipal, e mais outras autoridades, cujo nome não está expresso: como o Presidente do Lions Clube, Presidente da Associação Comercial e Industrial, Presidente da AMPEN, Presidente da Associação de Moradores de Gravatá, Presidente de Moradores Meia Praia e da Associação de Moradores de São Domingos.

Em 12 de fevereiro de 2001, o Capitão Mocellin através do Of. nº 028/2001 manifestou-se ao Sub Cmt do 3ºBBM - Blumenau - favoravelmente ao pedido, apresentando algumas sugestões.

Em 09 de março de 2001, a Câmara Municipal de Navegantes no Ofício subscrito pelos 13 vereadores, apresenta moção ao Cmt Geral da PMSC, Cel Walmor Backes, solicitando "a máxima urgência na implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município". O Cmt Geral através de seu Chefe de Gabinete, Cel Cláudio José de Barros, baixa o Ofício "ao Cmt do CCB para análise e parecer , em 16 de março de 2001".

A posição e o parecer deste comandante foi favorável ao atendimento do pleito dos senhores vereadores, através do projeto do Bombeiro Comunitário que vem funcionando muito bem em outros municípios catarinenses (Ofício s/nº/CB/01, de 26 de março de 2001).

Durante o resto do ano de 2001 nada mais aconteceu de parte a parte. Reinou um silêncio estranho. Neste vazio surgiu na cidade a idéia dos Bombeiros Civis que disfarçados de voluntários, começaram a vender a pílula dourada do voluntariado, idéia bonita e barata, incentivados pela ABVES e pelo presidente da sociedade civil privada de Bombeiros do vizinho Município de Penha, o empresário Johny Eurico Coelho.

Na ausência, na omissão oficial do Estado , na falta de agilidade das estruturas públicas, amarradas a intermináveis pareceres e despachos inúteis, as necessidades que precisam ser atendidas acabam por incentivar os aventureiros a fazê-lo.

Neste espaço livre, surge a figura do senhor Heron Emir Cardoso de Miranda, que fundou uma sociedade privada com denominação de Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Navegantes e aos poucos ia se firmando.

Assim é que conseguiu recursos financeiros da Prefeitura Municipal para contratar os salva-vidas civis que atuaram na Operação Veraneio 2001/2002. Filiou-se a ABVESC, conseguiu ser contemplado com o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para desembolso durante o ano 2002. Estava para receber uma S-10 para ser o ASU, da Diretoria Estadual de Defesa Civil no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e estava "formando" uma turma de bombeiros civis com o apoio de Indaial, além de outros contatos na cidade, com as entidades empresariais e clubes de serviço. Registre-se que o Governador prometeu entregar esta viatura em Navegantes aos voluntários.

Tudo isto enquanto o Estado demora. Não se decide. Não dá respostas positivas. Lamentavelmente é o que tem acontecido em tantos municípios catarinenses, que de tanto esperar, tomaram iniciativas amadoras e à margem da lei.

Sobre este cidadão Heron, verdadeiro lobo em pele de ovelha falaremos algo mais, um pouco à frente.

Em 21 de fevereiro de 2002 quebrou-se o silêncio. Através do Ofício 055/2002 o Presidente da Câmara de Vereadores, Celso Antônio dos Passos, remete ao Senhor Governador Esperidião Amin um pedido de manifestação sobre a possibilidade de instalação do Corpo de Bombeiros em Navegantes.

Em 05 de março de 2002, o Chefe da Casa Militar, Cel PM Friderich Gunnar Thiemann, pelo Ofício 282/GG/02/CM, remete o Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Navegantes ao Cmt Geral para manifestação do mesmo sobre o pleito dos vereadores.

Em 11 de março de 2002, o Cmt Geral despacha: "Ao Cmt CCB para manifestar-se."

Em 18 de março de 2002, o Comandante do Corpo de Bombeiros manifesta-se ao Cmt Geral através do Ofício 173/CB/02, onde o parecer por coerência é favorável ao atendimento e coloca-se à disposição do Comando Geral para atender Navegantes.

Novamente o silêncio se instalou. Não se sabe qual a posição do Cmt Geral sobre o assunto. Que respostas foram dadas ao pedido de informação do Governador do Estado.

No início de maio, suspeitando de que estivesse havendo algum problema com a questão lá em Navegantes, solicitei ao Ten Cel Edson Cláudio dos Santos, Cmt do 3º BBM, que fosse até a Prefeitura e tentasse descobrir o que estaria acontecendo (09/05/02).

Neste dia, em conversa com o Prefeito Municipal, Sr Adherbal Ramos Cabral, ouviu dele o desejo de contar conosco "Corpo de Bombeiros Militar" para atender sua cidade e que está à nossa espera.

No mesmo dia solicitei ao Cap Ronaldo Lessa que investigasse na Ajudânciia Geral que destino recebera meu ofício nº 473/CB/02 ao Cmt Geral. A informação foi a seguinte: "Ao EMG para análise, levando em consideração o efetivo BM e a Lei de responsabilidade fiscal que limita inclusões na PM (despesa de pessoal) - 20/03/02."

Até hoje (19/08/02) não sabemos que análise o EMG produziu a respeito. Infelizmente nenhuma novidade; é comum isto acontecer nos últimos anos.

No último dia 13 de maio de 2002, o Ten Cel Edson Cláudio dos Santos retornou à Prefeitura de Navegantes para nova rodada de conversa com o Prefeito Municipal. Lá descobriu que o senhor Heron estava trabalhando contra a nossa presença no

Município. Disse-me ter tido acesso a um documento importante e que me remeteria mais tarde.

Este documento que nos foi remetido via fax pelo Ten Cel Cláudio, em 14 de maio de 2002, é um ofício do Presidente da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Navegantes, Sr Heron, ao Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2002, onde entre outras coisas ele diz que:

- 1) "A separação PM/BM já é uma realidade e a entidade (CB) vai ser municipalizada."
- 2) "Falta de apoio técnico do Comando do Bombeiro."
- 3) "Custo Operacional muito menor (com qualidade e profissionalismo)."
- 4) "Não estou convencido dos benefícios da Corporação Bombeiro Militar agora em nosso Município."

Aí está o lobo subrepeticiamente aliciando aqueles que não conhecem a realidade e a legalidade. Este senhor já circulou nos quartéis de Itajaí, é conhecido do Cap Mocellin, já viajou de carona com nosso pessoal para Videira. Um disfarçado. Outra prova disto que registro - 20 de maio de 2002, Ofício nº 047/02, do Sr Heron Miranda, Presidente da SCBVN ao Senhor Vânio Torquato, Superintendente do Aeroporto de Navegantes, onde na tentativa de captar para si dividendos, solicita informações sobre a disponibilidade da INFRAERO em ceder de forma compartilhada o uso das instalações para os bombeiros atuarem e pede três vagas para atuação imediata do ASU. Todos estes ofícios estão arquivados em pasta própria e é possível conferir a autenticidade das informações. Não são portanto ilações pré-concebidas de quem escreve.

Durante esta visita do Ten Cel Cláudio ao Superintendente da INFRAERO de Navegantes, o mesmo ficou sabendo que em uma garagem estava guardado um caminhão de combate a incêndio, usado anteriormente no aeroporto e que estava aguardando destino pelo Comando da Aeronáutica. Disse o Vânio Torquato que oficiássemos ao Sr Itamar de Toledo Colaço, Gerente de Negócios da INFRAERO - Sul, solicitando sua intervenção para destinação do caminhão para o CB de Navegantes.

No dia 13 de maio de 2002, fizemos o Ofício nº 358/CB/02 onde apresentamos o pleito.

Em 16 de maio de 2002, o Superintendente Regional nos respondeu, informando que deveríamos oficiar ao Cmt da Aeronáutica, sugerindo que o ofício fosse assinado pelo Governador do Estado para decisão mais rápida.

Do ofício que fizemos ao Chefe de Negócios Regional INFRAERO - Sul, remetemos cópia ao Prefeito Municipal que nos agradeceu, em 14 de maio de 2002, pelo Of GP/SA 426/2002.

Na mesma data e através do Of GP/SA 428/2002 o Prefeito Municipal Adherbal Ramos Cabral, também remeteu a INFRAERO - Sul solicitação sua a respeito do mesmo caminhão.

Ousamos cortar o caminho e providenciamos a remessa de ofício ao Cmt da Aeronáutica - Ten Brigadeiro do Ar Carlos Batista e ao Diretor da Diretoria de Engenharia - DIRENG - pedindo a liberação do AR II para compor o Bombeiro de Navegantes. (Ofício 388 e 389/CB/02, de 27 de maio de 2002).

Enquanto não se resolve esta questão, definimos com o Cmt do 3ºBBM, Ten Cel Edson Cláudio dos Santos, que iniciariamos o atendimento à população já. Assim deslocamos duas Viaturas de Itajaí (ABT-09 e ASU-21), de propriedade do Estado, e no dia 22 de maio de 2002, iniciamos os serviços públicos de segurança e socorro em Navegantes. (grifamos)

Assim foi feito. Com o efetivo do Aeroporto e à partir das instalações físicas da INFRAERO, passamos a atuar em Navegantes. Enquanto isto as negociações para firmar convênio com o Poder Executivo Municipal e para aprovação do FUMREBOM prosseguem com excelentes perspectivas. Paralelamente, por orientação do Vânio Torquato, está sendo proposta uma aditivação ao Convênio assinado com a INFRAERO, que passaria a aceitar oficialmente o compartilhamento das instalações.

Neste mesmo dia 22 de maio de 2001, pelo Ofício nº 381/CB/02, comunicamos ao Cmt Geral, Cel Walmor Backes, nossa disposição de, à partir das circunstâncias narradas, iniciarmos de imediato a prestação dos serviços a Navegantes.

Apenas em 15 de julho de 2002, quase dois meses depois, recebi o despacho do Cmt Geral : "Cmt CCB, Autorizo. Providencie-se."

Em 29 de maio, através da nota nº 244/B-1/3ºBBM/2002, o Ten Cel Cláudio comunica que em 25 de maio, iniciaram as aulas de preparação de voluntários, com 39 (trinta e nove) alunos na Universidade Sinergia de Navegantes.

No dia 11 de junho de 2002, recebi das mãos do Ten Cel Edson Cláudio dos Santos a nota do Cap Mocellim (21/05/02) onde relata as ocorrências atendidas pelo CBSC em Navegantes, no período de janeiro a maio de 2002. Foram 193 ocorrências, sendo 107 emergências e traumas, 29 ocorrências diversas, 29 incêndios, 23 auxílios à comunidade e 05 crimes e contravencões que envolveram também o CB. Todas estas ocorrências, em média mais de uma por dia, foram atendidas por Itajaí.

Agora com a instalação dos serviços urbanos não haverá mais necessidade deste deslocamento. Mais perto e mais econômico.

No dia 25 de junho de 2002 o Prefeito Municipal assinou e remeteu 5 (cinco) vias do convênio com a PMSC para que o Cmt Geral também assinasse.

No dia 20 de junho de 2002, recebemos cópia da Lei nº 1.538, de 20 de maio de 2002, onde o Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênio com o Estado para implantação do Corpo de Bombeiros no Município.

No dia 26 de junho 2002, pelo Ofício nº 12/SDP/632, o Major Brigadeiro Eng. Roberto Oliveira de Carvalho (DIRENG) nos informa que "está impossibilitado o atendimento ao pleito" e diz que a DIRENG está "vendo-se na contingência de alienar os carros mais抗igos para reforçar os recursos disponíveis". Através dos Ofícios de nº 484/CCB/02 e 485/CCB/02, comunicamos a decisão da DIRENG ao Prefeito Municipal e ao Cmt do 3º BBM (10/07/02).

No dia 26 de junho de 2002, sexta-feira, a convite do Prefeito Municipal seria programada uma simples solenidade na Prefeitura para assinatura do convênio, e a doação de área de terreno para futuras instalações do CB na cidade. Seria o ato para dar publicidade ao serviço recém instalado.

Remetemos ao Sr Cmt Geral um ofício, de nº 444/CB/02, de 24 de junho de 2002, propondo data, convidando-o para participar dos atos, tendo o Cmt Geral feito uma série de questionamentos e colocado empecilhos para sua participação. Entre eles, de onde vem o efetivo? Qual é a previsão no Plano Plurianual? Como posso

assinar um convênio com a Prefeitura se já tenho outro assinado com a INFRAERO? Não vou aceitar nenhuma doação sem ter previsão orçamentária? Etc, etc.

Diante de tantas perguntas, entendi ser melhor adiar “*sine die*” estes atos. Na verdade não haveria nenhuma novidade. O Convênio é cópia de centenas de outros já assinados, já em curso, aprovados por todas as instâncias. O efetivo seria o já disponível na INFRAERO. As viaturas seriam deslocadas sem qualquer problema. A INFRAERO local já autorizara o compartilhamento das instalações. A doação do terreno era para futuro e não dependeria de qualquer previsão orçamentária ou de PPA. Enfim, não sei o que estaria pegando. Talvez o próximo Cmt Geral seja mais sensível, mais ágil, e tenha mais confiança e ousadia.

No dia 8 de julho de 2002, pelo Ofício nº 473/CB/02, remetemos as cinco vias de convênio para apreciação e assinatura do Cmt Geral, que em 09 de julho de 2002, despachou para a assessoria jurídica analisar.

No mesmo dia 8 de julho de 2002, recebi pelo Ofício nº 439/3ºBBM/2002, cópia do Ofício GP/SA 486/2002, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 1.542, de 10 de junho de 2002, que autorizava o Município a doar um terreno de 1.440m² para ser a sede do Corpo de Bombeiros em Navegantes, em 10 de julho de 2002 foi baixado ao BM-4 para providenciar.

Segundo o Ten Cel Edson Cláudio dos Santos, Cmt do 3º BBM, é terreno ótimo, bem localizado, com todas as condições para ser o endereço de futuro.

Dia 15 de julho de 2002, retornou do Cmdo Geral o Ofício nº 444/CB/02, com o seguinte despacho: “Cmt CB autorizo prosseguimento das conversações, mantendo-me informado.”

Em 24 de julho de 2002, no Ofício nº 1.228/02, o Cmt Geral devolveu os convênios assinados para as demais providências. Recebemos em 30 de julho de 2002 e despachamos ao BM-4/CCB para tomar todas as demais providências junto a DALF.

Estas demoras, esta dificuldade burocrática que, embora entendemos legal, acabam sempre prejudicando a organização. A realidade é dinâmica, se transforma rapidamente e exige respostas rápidas, ágeis, sob pena de com a lentidão e o peso de uma administração super-burocratizada perdermos oportunidades e espaços.

A preocupação com a forma tem dificultado a análise do mérito das questões e postergado providências que poderiam, inicialmente, prescindir das formalidades em benefício da população. Estas questões internas passam pela falta de autonomia e de alguma independência e até de confiança na escala de comando. Assim perdemos o Município de Penha, de Barra Velha e outros. Demoramos excessivamente nas respostas e quando acordamos, a necessidade amadoramente foi atendida, por pessoas bem intencionadas é verdade, mas nada além disso.

Em Navegantes ficou bem claro este problema. Atendemos o Aeroporto, atendemos os banhistas na Operação Veraneio, mas a população no seu dia-a-dia estava desassistida. Outros, na ausência do Estado, ofereciam soluções baratas, vendiam belas idéias, oferecendo um bombeiro “VOLUNTÁRIO” prostituído, mercenário, miseravelmente pago e sem qualquer garantia de qualidade, uma vez que não há nenhuma comprovação de habilidades técnicas, nem acumulação de experiência, nem mandado legal e menos ainda, responsabilidade civil.

Afinal a segurança contra incêndio é, pela legislação vigente, uma função pública e como tal tem inerente o “poder de polícia”, que não pode ser conveniado,

terceirizado, privatizado ou concedido. É algo privativo do funcionário, do agente público.

Em Santa Catarina o Estado tem se omitido neste particular. Tem se ausentado de suas responsabilidades, permitindo e até incentivando que soluções paralelas, à margem da lei, se instalem neste vazio. Hoje quando tanto falamos em "poder paralelo" ou "Estado paralelo", referindo-se ao narcotráfico ou ao crime organizado, guardadas as devidas proporções, algo parecido acontece nesta área. Depois do terreno demarcado fica muito mais difícil desalojar o posseiro, o intruso, o usurpador.

Se fôssemos aguardar para que tudo atendesse a forma, todos os trâmites, antes de qualquer providência de ordem prática, é bem possível que perdêssemos o espaço do Município de Navegantes, uma vez que aos aventureiros a Defesa Civil estaria cedendo uma S-10 para servir de ASU e o Caminhão AR II da Aeronáutica por outras vias acabaria na mão deles também.

As dificuldades, os obstáculos fazem parte das conquistas. Muitas vezes estas vitórias tem o valor correspondente aos desafios interpostos para até ela chegar.

Os bombeiros, no seu dia-a-dia, sabem bem como contornar e superar estas circunstâncias que parecem sempre conspirar contra eles.

É preciso acreditar nos objetivos. Ter confiança e determinação no trabalho. É preciso persistência e garra. Ter tolerância e a paciência de um pequeno filete de água, que descendo a montanha se depara com uma gigantesca pedra no seu trajeto. Este rizinho não se deterá, nem tentará remover a pedra desafiadora. Vai buscar seu caminho, vai dar a volta, vai se juntar a outros córregos e chegará ao mar.

A luta de tantas pessoas para trazer para Navegantes os serviços do Corpo de Bombeiros foi longa. Alguns anos. As possibilidades às vezes se apresentavam mais claras, outras vezes eram negativas e desanimadoras.

Nunca se questionou o merecimento do Município em ser atendido no seu pedido. A comunidade, através de seus representantes, acalentava este sonho de ter aqui uma organização de Bombeiros a bastante tempo. Sonho que por circunstâncias conjunturais foram sendo inexplicavelmente adiados.

Hoje estamos reunidos para decretar o fim da espera. Para festejarmos a conquista do objetivo, a transformação do sonho em realidade. A partir de agora Navegantes conta com seu Corpo de Bombeiros. A cidade se inclui no seletí grupo de 50 cidades catarinenses que dispõem deste serviço em suas sedes.

É para a Corporação Estadual um orgulho chegar a Navegantes e nos colocamos a serviço desta comunidade, 24 horas por dia.

Navegantes não mais dependerá de Itajaí para ser socorrida pelos Bombeiros. A população tem agora o socorro mais perto, com maiores chances de sucesso na missão de salvar vidas e as riquezas construídas com o trabalho duro de cada um de vós.

Saudamos e cumprimentamos o Senhor Prefeito Municipal pelas ações políticas e efetivas para que de fato o Corpo de Bombeiros viesse para Navegantes. O poder legislativo municipal, que através dos senhores vereadores, respaldaram esta iniciativa que visa atender pleito da população navegantense.

Saudamos ainda os Bombeiros Comunitários de Navegantes, que impulsionados pela vontade de participar, de cooperar, se dedicaram durante 03 (três) meses a treinamentos e a instruções, habilitando-se para o desempenho de ações em prol da

Boletim Especial – Criação do Corpo de Bombeiros de Navegantes - 19 de agosto de 2002.

vida. Nesta atividade não basta apenas querer ser voluntário, é imprescindível estar convenientemente preparado. Afinal, da qualidade do nosso trabalho depende não raro a vida de alguém.

A vocês que se juntaram a nós, a nossa homenagem e nosso respeito, como cidadãos diferenciados, exemplos que apresentamos à sociedade navegantense, para que outros conheçam e, motivados, também resolvam fazer sua parte ou um pouco mais para que a vida tenha mais qualidade, mais sentido.

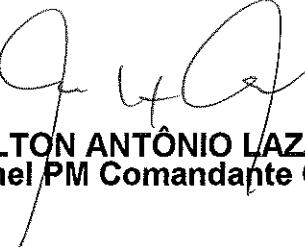
Nós os Bombeiros, queremos ser anjos da guarda do cidadão navegantense, queremos ser o herói da criança desta cidade, mas acima de tudo queremos ser um servidor competente para atender ao chamamento daqueles que de nós precisarem.

Parabéns Navegantes!

Florianópolis, 19 de agosto de 2002.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração


MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Coronel PM Comandante CBPMSC